

Requerimento Nº: 5269 / 2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

REQUER O ENVIO DE VOTOS DE CONGRATULAÇÕES À EMPRESA POSTO CUMBUCO, EM NOME DOS SEUS PROPRIETÁRIOS PEDRO JULIÃO ARAUJO COELHO E GUILHERME DE OLIVEIRA COELHO, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS E PELA SUA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

A Deputada Emilia Pessoa (PSDB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, à presença de Vossa Excelência, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, REQUERER que seja enviado ofício de votos de congratulações à empresa Posto Cumbuco, inscrita no CNPJ nº 29.004.902/0001-88, situada na Av. Tabuba Cumbuco, s/n – Cumbuco – Caucaia/CE – CEP 61.619-400, de propriedade de Pedro Julião Araujo Coelho e Guilherme de Oliveira Coelho, pelos relevantes serviços prestados e pela significativa relevância empresarial no município de Caucaia.

Justificativa:

Considerando que a empresa Posto Cumbuco está há 7 anos em atividade, consolidando-se como referência em Caucaia;

Considerando que a empresa possui um papel essencial no fomento à economia local, gerando 19 empregos diretos, contribuindo de forma expressiva para o desenvolvimento do município;

Considerando a relevante variedade de serviços e produtos ofertados, especialmente no comércio varejista de combustíveis, filtros e lubrificantes para veículos automotores, atendendo com excelência às demandas da população local;

Considerando a importância da empresa Posto Cumbuco como empreendimento familiar que se mantém ativo, inovando e acompanhando as demandas da comunidade caucaense, promovendo qualidade e confiança aos seus clientes;

Desta feita, a Deputada Emilia Pessoa, que subscreve o presente, solicita que o referido Requerimento seja apreciado e, mediante aprovação, sejam tomadas as providências cabíveis.

Endereço:

Av. Tabuba Cumbuco, s/n – Cumbuco – Caucaia/CE – CEP 61.619-400

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2025

Dep. EMILIA PESSOA





Requerimento Nº: 5269 / 2025

---

Informações complementares

---

Entrada Legislativo: 14.10.2025

Data Leitura do Expediente: 15.10.2025